



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Casa de Félix Araújo**  
**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2023

AUTORIA: SAULO NORONHA

**PARECER**

**1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Resolução nº 029/2023, que concede medalha de honra ao mérito a psicóloga Byanka Alves de Andrade Carvalho pela coordenadoria há três anos do programa municipal de combate ao tabagismo com o projeto campina livre de fumo e dá outras providências, de autoria do Vereador Saulo Noronha, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

**2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O Projeto de Resolução em tela tem como objetivo conceder medalha de honra ao mérito a psicóloga Byanka Alves de Andrade Carvalho pela coordenadoria há três anos do programa municipal de combate ao tabagismo com o projeto campina livre de fumo, através da aprovação da propositura nº 029/2023.

O presente projeto trata sobre concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal, seguindo, portanto, o que determina o Art. 25º do Regimento Interno.

Tratando-se de um projeto de resolução concedendo medalha de honra, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, VII, do Regimento interno, é de maioria absoluta.

### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 029/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 14 de junho de 2023.



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Cledson Rodrigues da Silva

---

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho